



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

PORTARIA AD Nº 188/2018

Designa gestor, gestor substituto e fiscal do contrato de serviços terceirizados de impressão, cópia e digitalização e outros relativos à reprografia.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966;

Considerando a Instrução Normativa nº 05/2017, do Ministério do Planejamento – MPOG;

Considerando que as atividades de gestão e fiscalização da execução contratual são o conjunto de ações que tem por objetivo aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para os serviços contratados, verificar a regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como prestar apoio à instrução processual e o encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à repactuação, alteração, reequilíbrio, prorrogação, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto;

Considerando o contrato firmado com a empresa ONYX SOLUTION COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA EPP, referente a contratação de serviços terceirizados de impressão, cópia e digitalização e outros relativos à reprografia, incluindo papel e alocação de mão de obra de operador, conforme especificações constantes deste contrato, do Edital da Tomada de Preços nº03/2018 e seus anexos;

Considerando a necessidade de designar gestor, gestor substituto e fiscal para cumprimento de suas respectivas atribuições e acompanhamento do processo;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado Cristiano Oliveira de Sousa como gestor do contrato objeto do Processo Administrativo nº 207485/2018.

Art. 2º Designar o empregado Cleiber Lucas Pereira como gestor substituto.

Art. 3º Designar o empregado Marcio Macedo da Silva como fiscal do contrato.

Art.4º O gestor, o gestor substituto e o fiscal têm como atribuições executar, dentre outras, as atividades relacionadas no anexo I da Portaria 009/2018.

Art. 5º A Portaria entra em vigência na data de sua assinatura.

Art. 6º De ciência aos interessados.

Cumpra-se.

Brasília-DF, 12 de dezembro de 2018.


Engenheira Maria de Fátima Ribeiro C6
Presidente

Helena Oliveira
Analista/Assessora/Gabinete
OAB/DF 37.444



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br